



Justiça do Trabalho tem quase 2 milhões de processos sem resolução

Ações sobre teletrabalho, demissões, pedidos coletivos de pagamentos de direito esperam julgamento. É o segundo maior número em 10 anos

Reprodução/ FreePik



O A Justiça do Trabalho tem quase 2 milhões de processos em tramitação em todo o país. São ações coletivas e individuais, que vão de pedidos de verbas rescisórias a questionamentos sobre teletrabalho devido à pandemia de Covid-19, entre outros.

A quantidade de ações ainda sem resolução, chamadas de residuais, é a segunda maior dos últimos 10 anos. Perde somente para 2020, quando o número de pedidos na Justiça aumentou excepcionalmente devido aos casos de coronavírus, às demissões e condições especiais de trabalho provocadas pela Covid.

Em 2022, são 1.974.202 de ações que aguardam julgamento em alguma instância da Justiça do Trabalho. Em 2020, eram 2.057.470. As duas maiores demandas dos últimos 10 anos. Em 2012, por exemplo, eram 378.513 mil sem trânsito em julgado – diferença de 421,57%, se comparadas com os processos residuais deste ano.

A espera pela resolução de uma situação entre empregador e empregado tem demorado, no mínimo, dois anos. E é justamente esse tempo e a enorme quantidade de pendências que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) quer reduzir.

Conciliação

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista de 2022, o TST promove mutirão até sexta-feira (27/5). A iniciativa conta com esforço concentrado dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho do país para finalizar processos mediante acordo.

Além disso, a população pode se informar por meio de um novo instrumento do TST sobre

a resolução de conflitos através do diálogo. Foi lançada a cartilha Conciliação Trabalhista – Um guia para encontrar um acordo em seu processo. A intenção é orientar esse público de quase 2 milhões de pessoas que ingressaram na Justiça do Trabalho no sentido de optar pela conciliação.

Essa seria a forma mais rápida e prática para sanar o conflito existente. A expectativa é de que milhares consigam resolver situações com meses ou anos sem solução.

“Quando toda a Justiça do Trabalho se dedica de forma intensiva a atender pessoas e auxiliá-las a resolverem seus processos, há também forte mobilização para conscientizar a sociedade a respeito desta porta de justiça, que é a solução autocompositiva dos conflitos”, ressaltou o ministro do TST Breno Medeiros.

Para o magistrado, é preciso esclarecer à população sobre a existência de uma estrutura preparada para receber pessoas que já possuem processos em andamento ou até que estão pensando em ajuizar ações.

Primeiro caso

No primeiro dia de mutirão, um acordo, com processo iniciado em 2016, foi homologado pela vice-presidente do TST, ministra Dora Maria da Costa. Ficou resolvida uma ação civil coletiva proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da Grande Florianópolis e do Vale do Rio Tijucas (Sitiali) contra a Indústria de Massas Alimentícias Tida.

Na ação, cerca de 70 trabalhadoras representadas pelo sindicato pediram o pagamento dos valores relativos à não concessão dos intervalos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Revogado em novembro de 2017 pela Lei nº 13.467, Reforma Trabalhista, o dispositivo garantia, à época do ingresso da ação, o direito a 15 minutos de descanso para a

mulher antes de dar início às horas extras.

As funcionárias optaram por resolver a questão mediante diálogo e vão receber o que era devido a elas. “O acordo é construído pelas personagens principais do processo. Ambas saem da mesa de conciliação prontas para um recomeço, muitas vezes liberando uma eventual raiva ou mágoa que possa ter motivado a ação”, disse Dora da Costa, que também é coordenadora nacional de Promoção à Conciliação da Justiça do Trabalho.

Nesse caso, o acordo aconteceu na fase de execução, ou seja, na etapa de cobrança da dívida, quando não há mais possibilidade de recurso sobre o mérito da ação. O processo tramitava há seis anos no Judiciário – agora, menos um imbróglio no sistema.

Além dos mutirões

Independentemente de mutirões, a conciliação pode ser requisitada a qualquer hora. Mesmo sendo o ramo mais célere do Poder Judiciário, um processo trabalhista pode durar, em média, dois anos, contando os prazos entre decisões, recursos e tramitação nos três graus de jurisdição. Ao optar pelo acordo, a solução do litígio acontece no mesmo dia.

Na cartilha criada pelo TST, a população tem acesso a dicas e informações sobre como funciona esse mecanismo de solução das disputas judiciais.

O documento também lista 10 motivos para resolver o conflito por meio de acordo, explica quem pode solicitar a conciliação, quando ela pode ser feita no processo trabalhista, e esclarece como funciona uma audiência na Justiça do Trabalho, além de indicar quais os contatos dos centros de conciliação distribuídos em todas as regiões do Brasil.

FONTE: METROPOLES - Manoela Alcântara

SINDICATO SVNIT

CONTINUA APURANDO O ACIDENTE NAS BARCAS



Os Diretores do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões Claudio Vigilante e Paulo Henrique se reuniram ontem dia 25/05/22 as 20 horas com a Sra. Lusimar que trabalha no setor de monitoramento do Shopping Pop Mall ao lado das Barcas onde o Vigilante André Marnelle sofreu um acidente caindo do telhado e veio a falecer.

Esse espaço onde está localizado o shopping pertence à CCR Barcas.

A direção do sindicato continua apurando as circunstâncias que aconteceu o acidente e estamos em busca dos responsáveis.

Na reunião a direção do Sindicato solicitou cópia da filmagem do shopping do dia e do local do acidente, a Sra. Lusimar nos informou que não tinha mais as filmagens porque a CCR Barcas já tinha requisitado e o Shopping não tinha cópia, o que nos deixou intrigado o que levou a CCR Barcas fazer essa requisição tão rápida.

Ja entramos na justiça pra buscar a verdade, temos conversado muito com várias pessoas e temos ouvido narrativas de que realmente algo irregular aconteceu.

Porque será que as Barcas ainda não recebeu a direção do sindicato pra ouvir as nossas perguntas e questionamento, será que estão achando que nós vamos esquecer esse fato terrível?

Ou estão alterando o local pra que não possamos ver o motivo que vitimou o nosso companheiro Vigilante.

A busca para descobrir o que realmente aconteceu continuará até que as Barcas se manifeste e se reúna com o Sindicato.

A demonstração desrespeito com o ser humano é tão grande que não vimos por parte da CCR Barcas nenhuma nota publicada na imprensa comunicando o acidente e muito menos uma nota de solidariedade pelo acidente ocorrido.

Por isso que a direção do Sindicato sempre diz o Vigilante no posto de serviço é somente uma matrícula que é trocada quando não tem mais utilidade para a empresa e nem para o contratante.

O Vigilante faz segurança, mais muitos contratantes querem que eles façam tudo no posto de serviço, e quando algo acontece tentam fugir das responsabilidades.

Queremos saber porque não tem brigada de incêndio e nem um posto de atendimento médico em Niterói para uma eventualidade que possa acontecer, somente na praça XV.

A CCR Barcas tem muito que se explicar, para a família, para o sindicato e para a população que usa as barcas diariamente.

Continuaremos a nossa luta em defesa dos trabalhadores e em buscar de informações que esclareça o acidente, queremos a verdade e se tiver culpados que sejam punidos.

Um trabalhador e um pai de família que perdeu a sua vida no posto de serviço.

Quem tiver informações sobre o que aconteceu e puder ajudar mesmo anonimamente entre em contato com o sindicato pelo telefone 3607-3070 ou 3628-3070 ou pelo celular 964214547, o anonimato será garantido.

Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões.

Bancários denunciam vereadores que votaram contra moção em defesa do Banrisul público



O Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região (SindBancários) denunciou em suas redes sociais, na tarde desta sexta-feira (20), os vereadores que votaram contra a moção em defesa do Banrisul público e estatal, aprovada por 32 votos favoráveis e quatro contra, no último dia 4 de maio, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Os vereadores Jessé Sangalli (Cidadania), Filipe Camozzato (Novo), Mari Pimentel (Novo) e Ramiro Rosário (PSDB) foram contrários à aprovação do texto, encaminhado pelo vereador suplente Everton Gimenis (PT), que estava no exercício do mandato.

O SindBancários avalia que os parlamentares que se posicionaram contra essa moção estão alinhados com o interesse do ex-governador Eduardo Leite (PSDB) que declarou, em janeiro, que a venda do banco dos gaúchos e gaúchas seria “inevitável” e “apenas uma questão de tempo”.

Conforme o presidente do Sindicato, Luciano Fetzner, a sociedade precisa lembrar dos nomes dos políticos que têm interesse em entregar o patrimônio público da RS de mão beijada para a iniciativa privada.

“O Banrisul é uma empresa pública de economia mista e que aporta recursos indispensáveis nos cofres públicos do estado. Sem o Banrisul, quem sofre é o povo gaúcho que amargará menos investimentos em Saúde, Educação e Segurança. Esperamos que a população de Porto Alegre dê o retorno a estes parlamentares nas urnas. O porto-alegrense precisa mostrar que quem vota contra os interesses dos gaúchos não merece voltar para um novo mandato”, disse o dirigente sindical.

Segundo Gimenis, que é ex-presidente do SindBancários e vice-presidente da CUT-RS, tanto Sangalli, quanto Camozzato, Pimentel e Ramiro estão na contramão do que de fato pensa a ampla maioria dos cidadãos de Porto Alegre e também de RS.

“Mais de 95% das mulheres e homens que moram no Rio Grande do Sul responderam que são contra a privatização do banco, conforme plebiscito popular promovido pela CUT-RS no final do ano passado. Dessa forma, quem se posiciona contra um Banrisul público está de fato querendo que o estado perca ainda mais recursos. Em uma época em que os investimentos públicos do RS estão congelados por 10 anos, vender o banco é tirar comida da mesa dos trabalhadores”, destacou Gimenis.

De um universo de 90.265 votantes no plebiscito popular sobre as privatizações no Rio Grande do Sul, 85.958 votaram não. A consulta ainda obteve 91 votos em branco e 439 foram anulados.

Fonte: SindBancários RS

Maioria dos trabalhadores conquista reajuste igual ou acima da inflação, em abril

Dieese mostra que 54% das categorias com data-base em abril tiveram reajustes igual ou acima da inflação, mas outros 46% ficaram com rendimentos 17% abaixo do que seria necessário para recompor perdas

ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO)



A luta por melhores salários que recomponham pelo menos o índice da inflação tem sido árdua para os trabalhadores e trabalhadoras do país, que veem seu poder de compra cada vez mais corroído com a crise econômica aprofundada pelo desgoverno de Jair Bolsonaro (PL), que ainda tem a desfaçatez de defender mais perdas de direitos trabalhistas como forma de abrir vagas, argumento

comprovadamente falso.

No entanto, algumas categorias têm conquistado alguns ganhos como demonstra o boletim mensal “De olho nas negociações”, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Em abril deste ano das 163 categorias pesquisadas com data-base neste mês, a maioria teve reajuste iguais ou acima da

inflação. No levantamento, 8% alcançaram resultados acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e 46% obtiveram reajustes iguais a esse índice – o que totaliza 54% das negociações da data-base. Esses dados preliminares praticamente repetem os da data-base de março, quando 53,7% das negociações conseguiram reajustes iguais ou superiores ao INPC.

Já o percentual de reajustes abaixo da inflação segue em alto patamar (46% do total, em abril). Em média essas categorias tiveram reajustes 17% menor do INPC, valor necessário para a recomposição plena dos salários.

“Os sindicatos têm feito uma luta hercúlea para conquistar reajustes acima ou de acordo com a inflação, mas a alta de preços sem perspectiva de queda, a crise econômica agravada pelo governo que a cada hora reajusta os preços dos combustíveis, dificultam as negociações”, analisa o coordenador da pesquisa, o técnico do Dieese, Luís Ribeiro.

A economia não deslança. Toda hora o ministro da Economia e os bancos dizem que o crescimento está sendo retomado. Não é verdade. Os números são frágeis, não existe uma melhora sustentável quando há desemprego e inflação em alta- Luís Ribeiro

Varição real média

Em abril, a variação real média dos reajustes foi de -0,76%, resultado pior do que o das negociações com data-base em março e ligeiramente melhor do que o daquelas com data-base em fevereiro. Em todas as últimas 15 datas-bases, a variação real dos reajustes foi negativa, especialmente em julho de 2021 (-1,94%).

As médias negativas refletem o peso dos resultados abaixo do INPC-IBGE, que superam

em grandeza os ganhos dos reajustes acima do índice inflacionário.

“O cálculo é feito pela média, quem teve reajuste igual ao INPC zerou, empatou, quem ficou abaixo perdeu e o ganho acima da inflação foi para poucos. Por isso que a média dos reajustes ficou negativa, superando quem teve reajuste acima da inflação”, diz Ribeiro.

Reajuste necessário em maio

Com o aumento dos preços da ordem de 1,04% em abril, o valor do reajuste necessário para as negociações com data-base em maio será de 12,47%, segundo o INPC-IBGE. É o maior valor do período considerado pelo boletim do Dieese.

Segundo Luís Ribeiro, o mês de maio é o mais importante pois dá o tom das negociações do ano em virtude de categorias importantes terem data-base nesse mês como petroleiros, químicos, bancários, entre outros.

“Quanto mais a categoria for forte e organizada mais chance tem de conquistar um reajuste acima da inflação”, diz o técnico do Dieese

Resultados acumulados em 2022

Houve ligeira piora no quadro geral das negociações dos reajustes salariais de 2022 em relação ao analisado no boletim anterior, publicado em abril. Os reajustes salariais abaixo do INPC-IBGE representam agora 40,8% do total no ano; aqueles em percentuais iguais a inflação são 31,6%; e os resultados acima do índice inflacionário equivalem a 27,6%.

Esses números podem variar, conforme novas negociações para essas datas-bases sejam concluídas.

Fonte: CUT

Senado aprova criação do serviço civil voluntário, que vai à sanção



O senador Mecias de Jesus foi o relator dessa medida provisória Jefferson Rudy/Agência Senado»

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (25) a medida provisória que cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, pelo qual prefeituras poderão contratar trabalhadores para serviços simples, em jornada reduzida e com regras flexibilizadas (MP 1.099/2022). O texto conta com mudanças feitas pelo Congresso Nacional e segue para sanção presidencial.

O programa é direcionado a jovens de 18 a 29 anos, pessoas com 50 anos ou mais sem emprego formal há mais de 24 meses e pessoas com deficiência. Por meio dele, os municípios vão contratar os trabalhadores para atividades consideradas de interesse público, que não sejam de atribuição dos servidores municipais.

A remuneração será feita por meio de bolsas no valor do salário mínimo por hora. O dinheiro recebido não contará para efeito de renda máxima para permanência no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do

Governo Federal), e poderá ser acumulado com o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da pensão por morte e do auxílio-acidente.

Os contratos deverão prever jornada de no máximo 22 horas semanais, com limite de 8 horas diárias. Os trabalhadores também devem receber vale-transporte e seguro contra acidentes, e devem participar de cursos de formação técnico-profissional.

Terão prioridade de contratação os beneficiários de programas de renda e os integrantes de famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico. O programa terá duração de 24 meses e será aplicável também ao Distrito Federal.

Para o senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR), que foi o relator da medida provisória, ela atende pessoas que estão à espera de oportunidades. Mecias recomendou a aprovação do texto na mesma forma como ele veio da Câmara dos Deputados, sem novas modificações.

—Essa medida provisória criará oportunidade para milhares de brasileiros que se encontram em situação de vulnerabilidade. Além do amparo por meio de uma bolsa, terão também qualificação e capacitação profissional — declarou.

Críticas

Os parlamentares críticos a essa medida provisória apontaram que ela não assegura todas as garantias trabalhistas aos beneficiários do programa. Além disso, alguns senadores acusaram a medida de ser uma proposta “eleitoreira”, que abriria caminho para contratações com direcionamento político.

Para a senadora Zenaide Maia (Pros-RN), a MP 1.099/2022 não passa de uma nova reforma

trabalhista, que estimula o trabalho precarizado.

— Esse projeto pega os que estão vulneráveis. Eles não têm direito a afastamento por doenças, não se recolhe nada para a Previdência Social. Não têm direito à licença-maternidade ou paternidade, nem à folga semanal. Eu digo que não é por aí.

O senador Alvaro Dias (Podemos-PR) foi um dos que apontou os riscos de uso político do novo programa, que ele chamou de “paliativo”

— Há a esperteza política de quem se utiliza desse instrumento para a contratação de cabos eleitorais. Nós estamos vendo, inclusive, governos estaduais criando cargos comissionados neste momento. Isso, sem dúvida nenhuma, revela esse apetite eleitoral. Eu gostaria de não colocar sob suspeição essa iniciativa, mas fica difícil.

O senador Jean Paul Prates (PT-RN) fez um alerta: a proposta poderá criar um “trem da alegria” que resultará em passivo para os municípios. Já a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) citou manifestações contra a medida provisória vindas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Emprego

Manifestando-se a favor da proposta, o senador Eduardo Braga (MDB-AM) disse rejeitar a ideia de que ela teria finalidade eleitoral, e afirmou que os trabalhadores beneficiados poderão “votar como cidadãos” graças à possibilidade de um emprego.

— 22,8% dos jovens brasileiros estão desempregados. Eles não têm renda nenhuma. Homens e mulheres com mais de 50 anos, quando perdem o emprego, não têm chance de serem reinseridos no mercado de trabalho. O povo que está passando fome tem pressa. Esse cidadão vai sair do estado de miserabilidade e vai votar pelo que for melhor para ele. Ninguém vai negociar o voto em função de estar conseguindo sobreviver a um momento de fome — argumentou.

Também favorável à medida, a senadora Soraya Thronicke (União-MS) declarou que o programa segue a tendência de se flexibilizar regras “extremamente rígidas” para atender

necessidades da pandemia de covid-19.

— Melhor do que uma regra populista é aquela que dá dignidade. Muitas vezes, nesse afã de superproteger, nós podemos deixar pessoas extremamente desprotegidas, porque, por trás de uma necessidade de emprego, pode haver filhos, pode haver pais que dependem de quem está nessa fase mais produtiva. São quase 12 milhões de desempregados neste país e há empresas que não conseguem ter ainda a segurança de poder sobreviver até o final deste ano.

O senador Eduardo Girão (Podemos-CE) elogiou a MP 1.099/2022 pela sua capacidade de “desburocratizar”. O senador Carlos Fávaro (PSD-MT), por sua vez, afirmou que a possibilidade de um emprego é “um dos melhores programas sociais que existem”.

Emenda

Depois de aprovar o texto da MP, os senadores votaram uma emenda de Paulo Rocha (PT-PA) que propunha incorporar ao programa algumas garantias trabalhistas, como recolhimento para a Previdência Social, folga semanal e possibilidade de afastamento das atividades por motivos de saúde. A emenda acabou sendo rejeitada.

Seguro e vale-transporte

De acordo com a proposta, poderá ser selecionada para o programa de serviço civil apenas uma pessoa por núcleo familiar — e ela deverá ainda fazer um curso.

Além da bolsa, os selecionados contarão com seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte ou outra forma de transporte gratuito, sendo proibido o desconto de participação para recebê-lo.

O valor da bolsa deverá ser calculado com base no total de horas dos serviços executados e do curso realizado, levando-se em conta o valor equivalente do salário mínimo por hora.

A medida provisória especifica que a eventual concessão de benefícios relacionados à alimentação e a outros de natureza indenizatória não cria vínculo trabalhista entre o município ofertante e o beneficiário.

Obolsista contará também com período de recesso de 30 dias, preferencialmente durante

as férias escolares e com o recebimento da bolsa, devendo ser proporcional se a duração do trabalho for inferior a um ano.

Processo seletivo

O texto proíbe a execução de atividades consideradas insalubres, perigosas ou que configurem substituição de servidores ou de empregados públicos do município na execução de atividades privativas de profissões regulamentadas ou de competência de cargos ou empregos públicos municipais, ainda que de suas empresas, autarquias ou fundações.

Para a escolha dos bolsistas, a MP determina o uso de processo seletivo público simplificado, no qual não poderá se inscrever quem já tenha participado antes, exceto se não houver outros candidatos aptos.

A jornada máxima das tarefas deverá ser de 22 horas semanais, limitada a 8 horas diárias, e os cursos ofertados pelo município devem ser de formação inicial e continuada ou para fins de qualificação profissional.

Sistema S

A carga horária mínima dos cursos será de 12 horas para cada 30 dias de permanência no programa.

Cidades com unidades do Sistema S (Senai, Senac, Senar, Senat, SESCOOP ou Sebrae) devem indicar a essas entidades as pessoas para fazer cursos no âmbito do programa, observada a qualificação ofertada, com prioridade para as principais atividades econômicas e produtivas do município.

Os cursos poderão ser realizados em dias ou em meses específicos no decorrer da participação no programa, sem prejuízo das demais atividades.

Caso não haja unidades do Sistema S no município, poderá ser indicado serviço que atue em outro município do mesmo estado ou ofertado curso em instituições de formação técnico-profissional municipais. Será possível ainda celebrar convênios e acordos com outras entidades públicas ou com organizações não

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

governamentais (ONGs) sem fins lucrativos.

Os cursos poderão ser nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância. Quando realizados no Sistema S, caberá às entidades do sistema comunicar aos municípios os casos daqueles com aproveitamento insuficiente ou frequência inferior à mínima.

Desligamento

Quanto ao desligamento do programa, a MP prevê quatro situações:

- admissão em emprego formal pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- posse em cargo público;
- frequência inferior à mínima estabelecida;
- aproveitamento insuficiente.

Entretanto, o edital de seleção pública poderá prever outras hipóteses de desligamento.

Conta digital

A medida permite aos municípios realizar o pagamento das bolsas por meio de conta do tipo poupança social digital, com dispensa de apresentação de documentos pelo beneficiário, isenção de cobrança de tarifas de manutenção e direito a três transferências eletrônicas para outra conta e a um saque por mês, sem custo.

Os bancos não poderão descontar da bolsa débitos de qualquer natureza da pessoa junto à instituição. O dinheiro não movimentado pelo beneficiário no prazo de um ano, contado do depósito, retornará ao município.

Prêmio

A proposta cria o Prêmio Portas Abertas para reconhecer e condecorar os municípios que se destacarem na implementação do programa, com regulamento definido pelo Ministério do Trabalho e Previdência (fixando critérios de avaliação, categorias e ações que podem ser premiadas).

Com informações da Agência Câmara

Fonte: Agência Senado

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF